

CAMPOS DO JORDÃO TÊNIS CLUBE

qualificação daqueles que estiverem em exercício, passando estes a serem os titulares de mandato até que advenha novo mandato outorgado pela assembléia eleitoral.

Art. 51° - Tudo o que for deliberado em assembléia tem vigência imediata.

Parágrafo único - Todos os atos praticados pelos eleitos, mesmo que após o término do mandato, serão válidos, até que se registre em cartório a ata que elegeu os novos ocupantes desses cargos.

*Marco Antonio Arakaki*

Marco Antonio Arakaki  
Presidente da Assembléia

*Ângelo José Moschen*

Ângelo José Moschen  
Secretário da Assembléia

Tabelião de Notas e de Protesto

*Werner Szilagyi*

Werner Szilagyi  
Presidente em Exercício

*Fausto Augusto Ribeiro*

Fausto Augusto Ribeiro  
Advogado  
OAB/SP - 150.135

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.  
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 18/20.  
FLS. 16/19 ROLO Nº 73

*[Handwritten signature]*

CER: 12460-000 - Campos do Jordão-SF

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS  
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIÃO  
RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 538/544-ABERNESIA  
CEP 12460-000 TEL.: (12) 3662-1555

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S):  
WERNER SZILAGYI (213049), Dou fé. (1)  
CAMPOS DO JORDÃO, 20/07/2009.  
EM SEU TESTUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

BERNANDA GUEDES DIAS-ESCREVENTE AUT.  
VALOR TOTAL R\$ 4,30

0188A-0027563

ARTEL SP

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP

ARTHUR DEL GUERCIO NETO